



ESTADO DO PARÁ  
PREFEITURA DE IGARAPÉ-AÇU  
PODER EXECUTIVO

Gabinete do Prefeito  
CNPJ Nº 05.149.117/0001-55

**DECRETO Nº 129/2020 – GP/PMI, DE 29 DE JUNHO DE 2020**

**Torna facultativo o expediente nas repartições públicas da Administração Direta, Autárquica e Fundacional do Município de Igarapé-Açu e dá outras providências.**

O Excelentíssimo Sr. **Normando Menezes de Souza**, Prefeito Municipal Interino de Igarapé-Açu, Estado do Pará, usando de suas atribuições que lhes são conferidas por lei, e...

**DECRETA:**

**Art. 1º** Fica decretado Ponto Facultativo junto às repartições públicas municipais em Igarapé-Açu, nos dias 03, 10, 17, 24 e 31 de julho de 2020, exceto no Hospital e Maternidade Municipal José Bernardo da Silveira, Serviço de Assistência Domiciliar (SAD), Serviço Especializado em Saúde Pública – CESPE “**somente parte de curativo**” e Secretaria de Obras.

**Art. 2º** Ficam ressalvados os serviços públicos essenciais, limpeza pública, serviço hospitalar, cuja interrupção causará transtornos ou prejuízo à administração e aos munícipes.

**Art. 3º** Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

**Art. 4º** Ficam revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Igarapé-Açu, em 29 de junho de 2020

**Normando Menezes de Souza**  
PREFEITO MUNICIPAL INTERINO